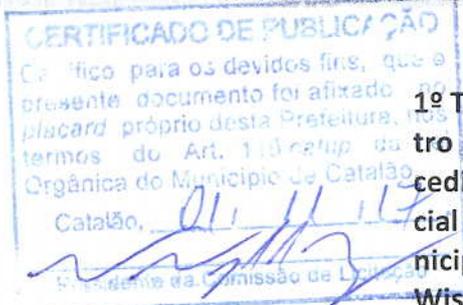


1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017.



1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2017, oriundo do procedimento na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Educação - FME, e a empresa Wisner Cândido Marques ME.

PREÂMBULO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WISNER CÂNDIDO MARQUES ME**, inscrita no CNPJ nº 04.308.952/0001-28, com sede na Avenida Dr Lamartine Pinto de Avelar, nº 466, Sala 01, Vila Chaud, Catalão - GO, neste ato representada pelo Sr. **Wisner Cândido Marques**, portador do RG 2420751 SSP - GO, inscrito no CPF nº 377.797.101-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a **Ata de Registro de Preços nº 08/2017**, firmado em 02 de Junho de 2017, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o nº 11/2017 SRP**, tipo menor preço por item, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em **30 de Maio de 2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **2017002780**, estando às partes vinculadas ao Edital de licitação e à proposta de preços vencedora, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93(subsidiária), cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de valor unitário, bem como valor total do item 08 e item 09 da Ata de Registro de Preço nº 08/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, tendo por objeto a **"Aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos de segurança e higiene para merenda escolar da rede municipal de educação município de Catalão - GO"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Fica acrescido ao saldo dos produtos, o percentual de 40% (quarenta por cento), ao qual as partes se acham vinculadas, de modo a garantir o seu equilíbrio econômico-financeiro.

2.2 - Devido ao realimento de preços dos valores unitários dos itens 08 e 09 os contratos pactuados a partir do dia **24/10/2017** passarão a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	CARNE BOVINA de 1° QUALIDADE: PATINHO MOIDA	MINERVA	12.570	KG	18,88	237.321,60
9	CARNE BOVINA 1° QUALIDADE: COCHÃO MOLE, PATINHO	MINERVA	12.570	KG	20,72	260.450,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

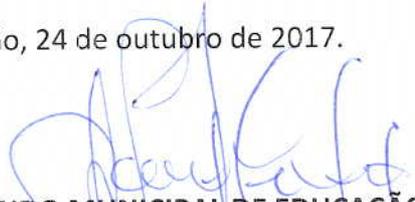
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

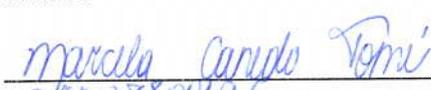
E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 24 de outubro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário de Educação
CONTRATANTE


WISNER CÂNDIDO MARQUES ME
CNPJ nº 04.308.952/0001-28
Wisner Cândido Marques
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 05328800196

2. 
CPF nº: 02954092120